



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1275
ASSIN	

RELATÓRIO

DE ATIVIDADES

2017

APAE ITAPEVI



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO 217117

FLS. 1236

ASSIN

1 - IDENTIFICAÇÃO

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi – APAE, sediada na Travessa dos Cajueiros n.º 220, Itapevi, Estado de São Paulo, fundada em 28 de Janeiro de 1985, é uma organização não-governamental, privada, sem fins lucrativos, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla. É constituída por ilimitado número de associados e tem duração por tempo indeterminado.

A APAE de Itapevi para consecução de seus fins possui:

- a) Estatuto Social com Registro em Cartório – Registro Civil de Pessoas Jurídicas– sob n.º0170, constituindo-se em uma Sociedade Civil Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional e Saúde, sem fins lucrativos;
- b) CNPJ/MF n.º51.442.622/0001-00 – Expedido pela Receita Federal;
- c) Decreto de Utilidade Pública Federal Lei nº 91135 art. 5 Decreto 50.517/61;
- d) Decreto de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 6743/90 de 15/02/90;
- e) Decreto de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 612/85 de 30/09/85;
- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, processo número 71010.004314/2000957;
- g) Registro Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 001;
- h) Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA: 001;
- i) Registro no CNAS número 23002.0054661/87-48;
- j) Registro no SEADS número 4307/1986.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCO	217	117
FLS	12	7
ASSIN		

2. Finalidade Estatutária

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual. Múltipla e autismo buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às APAEs e seus associados;
- c) Atuar na definição da política estadual de atendimento à **pessoa com deficiência**, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional das APAEs coordenando e fiscalizando sua execução pelas entidades filiadas;
- d) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da **pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo**;
- e) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente das entidades filiadas e representá-las junto aos poderes públicos e entidades privadas;
- f) Promover, orientar e acompanhar o funcionamento das APAEs no Estado, fiscalizando na forma deste Estatuto.
- g) Exigir de suas filiadas o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- h) Reunir e divulgar informações sobre assuntos referentes às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- i) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais relativas às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- j) Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da **pessoas com deficiência intelectual. Múltipla e autismo**, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos ~~Deficientes~~ **Incepcionais**
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217117
FLS	278

- k) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo** desde os de prevenção até o de amparo ao idoso;
- l) Divulgar a experiência apaeana, liberando sua adoção por entidades filiadas, preservando a origem;
- m) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela àqueles que deles necessitarem.
- n) Encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referente às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas.
- o) Desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

3. Introdução e Apresentação

A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos de caráter assistencial, educacional, saúde e outros, e tem por missão prevenir a deficiência, facilitar o bem estar e a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

São oferecidos atendimentos terapêutico, educacional e profissionalizante, por meio de seus programas de Estimulação Precoce, Atendimento Multidisciplinar, Escola de Educação Especial e Centro de Convivência. Possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permitem um bom atendimento, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos assistidos, cultivo a civilidade como processo educativo, na formação do cidadão e cidadã.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO 217117
FLS 1239

3.1 OBJETIVOS GERAIS

- Preservar e defender os direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Promover o atendimento educacional especializado para crianças e jovens com deficiência intelectual, múltipla e autismo;
- Promover a educação profissional e trabalho de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Disponibilizar atendimento em saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Prestar serviços de assistência social às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e seus familiares;
- Realizar estudos e pesquisas relativos às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e seus familiares;
- Promover arte e cultura, esporte e lazer para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo seus familiares.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Alcançando esses objetivos, os usuários serão capazes de lutar juntos pelos seus direitos, pleitear emprego; realizar trabalhos para renda própria; transferir para a família o que aprendeu; alimentar-se de forma correta, aplicar, de modo geral, os exercícios de boas maneiras; ir e vir, dentro de seus limites, com autonomia; libertar-se do sentimento de preconceito.



4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

As ações, nos atendimentos aqui entendidos como Proteção Social Básica, têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população com deficiência intelectual, múltipla/autismo, suas famílias e comunidade.

4.1 Ações desenvolvidas

- Desenvolvimento de serviços, programas e projetos visando à convivência e a sociabilização de famílias e de indivíduos com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Promoção do bem estar, da proteção e atendimento das pessoas com deficiências intelectual, múltipla/autismo, em todas as idades;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Estimulação nos estudos e pesquisas relativas ao problema das pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, junto à comunidade e sua família;
- Promoção de programas para capacitação profissional de jovens com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Orientação e apoio sócio-familiar, visando à socialização e o acolhimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, em situação de vulnerabilidade social;
- Serviços socioeducativos especial com escolarização para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla/autismo, visando sua proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Serviços educativos de boas maneiras, complemento essencial, rumo ao Mercado de Trabalho.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1283
CLASSIFICAÇÃO	

5. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A APAE de Itapevi tem as seguintes áreas de atuação:

Educação: Atividades de Atendimento Educacional adaptado às necessidades do aprendente, estimulação precoce, civildade, Iniciação Profissional, Arte, Música, Cultura, Esporte e Lazer, Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP).

Profissionalização: Atividades de profissionalização e colocação no mercado de trabalho para jovens, com acompanhamento na fase da adaptação.

Saúde: Terapias individuais e grupais e acompanhamento às famílias, nas seguintes áreas: Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Educação Física, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Serviço Social: Atendimento bio-psico-social e acompanhamento às famílias.

6. ATENDIMENTOS

Total de 180 alunos, sendo que 109 são conveniados com a Secretaria de Educação. Os demais são mantidos com verba Estadual e Federal e contrapartida do Município de Itapevi e recursos próprios advindos de outros serviços.

7. EDUCAÇÃO

O Serviço Pedagógico tem por finalidade atuar como elemento integrador dos vários setores da Escola, empenhados em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e minimizar suas dificuldades.

Em nível de Escola, o Serviço Pedagógico dispõe de corpo docente devidamente habilitado para atender ao Ensino de Educação Especial.

As classes são estruturadas considerando a faixa etária, nível de conhecimento dos alunos e sua deficiência, flexíveis às diferenças individuais:



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1282
ASSIN	

- Educação Infantil
- Crianças de zero a cinco anos e 11 meses
- Ciclo I
- Ciclo II
- Ciclo III
- Atividades Variadas - AV
- Classe de Socialização
- Atividades de Vida Diária - AVD
- Em termos de profissionalização, a APAE oferece centro de convivência (trabalhos manuais, pinturas, artes visuais, horta e outros). Oficinas e Artes Musicais.

8. Objetivos Da Educação

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas/autismo que necessitam de atendimento educacional especializado e aos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual), oportunidade de acesso à educação básica com vistas, à escolarização inicial, atividade sócio educacional e sócio ocupacional (do 1º ao 5º ano), visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os alunos adquiram autonomia, habilidades artísticas e esportivas, enfim, o desenvolvimento sócio - cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

8.1 - Da Assistência Social

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo, visando à construção de uma sociedade solidária e inclusiva.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
 CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

8.2 Proteção Social Básica

O trabalho do Serviço Social desenvolvido na APAE tem como objetivos a inclusão social, educacional e profissional dos usuários com deficiência intelectual, múltipla/autismo respeitando as peculiaridades de cada caso. Junto à equipe multidisciplinar, o Serviço Social realiza o estudo com as famílias através de entrevistas, onde procura captar a relação família/usuário. Como complementação faz-se necessário a visita domiciliar para verificar a legitimidade das informações tendo base para estabelecer o diagnóstico sócio familiar.

8.3 Da Saúde

Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, buscando a melhoria das condições de vida de acordo com as potencialidades, independência na AVP (Atividades de Vida Prática) e atividades escolares, proporcionar a participação da família no processo de reabilitação/habilitação, como principal agente estimulador da criança.

9. Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, de ambos os sexos, sem limite de idade.

10. Recursos Humanos

CARGO	FORMAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1 Diretor	Superior	CLT	40 horas
8 Professoras	Superior	CLT	40 horas
1 Professor de Música	Superior Cursando	CLT	40 horas
1 Assistente Social	Superior	CLT	16 horas
1 Prof. Educ. Física	Superior	CLT	20 horas
1 Fisioterapeuta	Superior	CLT	20 horas
1 Fonoaudióloga	Superior	CLT	16 horas
1 Psicólogo	Superior	CLT	16 horas



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	7284
ASSIN	

1 Cuidadora	Superior Cursando	CLT	40 horas
1 Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT	40 horas
1 Secretária	Ensino Médio	CLT	40 horas
1 Aux. de secretaria	Ensino Médio	CLT	40 horas
1 Motorista	Ensino Médio	CLT	40 horas
2 Cozinheiras	Ensino Fundamental	Cedida	40 horas

11. Identificação de cada serviço

11.1 – Estimulação Precoce

O estímulo precoce tem como objetivo desenvolver e potencializar, através de jogos, exercícios, técnicas, atividades e de outros recursos lúdicos, as funções do cérebro do bebê, beneficiando seu lado intelectual, seu físico e sua afetividade. Um bebê bem estimulado aproveitará sua capacidade de aprendizagem e adaptação ao seu meio, de uma forma mais simples, rápida e intensa.

O intuito é estimular todas as áreas sensoriais, oferecendo situações que conduzam o assistido a respostas por si mesmo, buscando melhora na qualidade de vida e independência.

Atividades

- Estimulação relacionada ao desenvolvimento da pessoa com deficiência e transtorno invasivo do desenvolvimento;
- Atendimento individual (com Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Assistente Social);
- Orientação à família em relação às atividades de vida diária;
- Visitas domiciliares buscando adequar o ambiente em que o usuário vive;
- Estudo de caso.

Público alvo: crianças de 0 a 5 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento: 25



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

11.2 - Atendimento Multidisciplinar

Desenvolver as capacidades percepto-cognitivas e motoras, a fim de promover habilidades e maior independência nas atividades cotidianas, escolares e sociais.

Atividades:

- Triagem e avaliação;
- Atendimento individual aos usuários;
- Atendimento às famílias (orientando sobre seus direitos e deveres);
- Encaminhamento das famílias para outros recursos que a comunidade oferece;
- Visitas domiciliares buscando adequar o ambiente em que o usuário vive;
- Passeios externos aplicando as técnicas oferecidas nas terapias.

Público Alvo: Alunos matriculados na Apae de Itapevi, dando preferência no atendimento aos bebês.

Capacidade de atendimento: 20 atendimentos por semana, com cada especialidade.

12. Sistema de Ensino Fundamental

Objetivo: O programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla o 1º ciclo do ensino fundamental, tendo como base, para construção dos seus objetivos e definição de conteúdos os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/SEF 1998), com as devidas adaptações curriculares, bem como desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos alunos.

- **Escolarização Inicial:** o programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla o 1º ciclo do ensino fundamental tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/ SEF, 1998) com as devidas adaptações curriculares, bem como desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos alunos.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217117
FLS	1286
ASSINATURA	

- **Programa Sócio Educacional:** este programa visa dar continuidade ao processo educacional dos alunos que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio nas dimensões: habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação/interações/papéis sociais, saúde e contexto.

Público alvo: alunos de 07 a 14 anos e 11 meses, e de 15 a 30 anos (atividades sócias educativas), com deficiência intelectual, múltipla, com transtorno de conduta, oriundos da Rede Regular de Ensino, iniciativa própria ou encaminhada por terceiros.

13. Capacidade de atendimento: 109 alunos conveniados com a Secretária de Educação - A escola atende uma demanda de acordo com sua capacidade considerando espaços físicos, recursos financeiros e recursos humanos, buscando manter a qualidade dos conteúdos educacionais oferecidos.

14. Educação Especial para o Trabalho

Objetivo: visa alcançar o desenvolvimento global das potencialidades individuais, tornando a pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo o mais independente possível, dentro de suas limitações para sua integração no contexto comunitário;

- Inserir efetivamente a pessoa com deficiência intelectual na sociedade por meio de trabalho.
- Sensibilizar e conscientizar a sociedade, principalmente os empregadores sobre as potencialidades da pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo.
- Informar e conscientizar a pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo e sua família, sobre seus direitos e deveres de cidadania.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo acima de 14 anos, com relativa independência de vida prática.

Capacidade de atendimento: 10 usuários



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

15. Centro De Convivência

Objetivo: proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltiplas condições de vivenciar situação que gerem bem-estar físico mental e ou ocupacional, garantindo assim resultados positivos para sua realização pessoal e inclusão social.

Público alvo: pessoas com deficiência intelectual que não necessitam de apoio intensivo, acima de 30 anos, de ambos os sexos, que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilidade de vínculos familiares e sociais, e/ ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunidade.

Capacidade de atendimento: 20 usuários

16. Atividades Diversas desenvolvidas no decorrer do ano de 2017:

Área Doméstica

- autonomia nos cuidados pessoais
- compreensão de suas capacidades e necessidades
- cooperar em casa;
- melhorar a interação com os membros da família
- desenvolver habilidades relacionadas culinária, cuidados com objetos, plantas, animais e outros;

Cuidado com o corpo e higiene

- vestir-se, cuidado com a saúde e prevenção de doença;
- desenvolver regularmente uma atividade doméstica como lavar louça, recolher o lixo, por a mesa, etc.
- desenvolver regularmente atividades relacionadas a alimentos ex: fazer um suco, preparar lanche, higiene de alimentos e medidas de segurança.

Área Comunitária

- utilizar os recursos da comunidade;
- saber utilizar equipamentos e serviços públicos;
- desenvolver habilidades sociais e atividades físicas;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1288
ASSIN	

Lazer e esporte

- passeios;
- participação em eventos culturais ex. cinema, teatro, shopping, etc;
- atividades que propiciem relacionamento interpessoal como danças, jogos, caminhadas, alongamento, exercícios respiratórios para melhor oxigenação das células, controle de peso e atividades para equilíbrio.

Atividades Manuais

- realizar atividades de produção significativas em diversos ambientes ex: confecções de artesanatos, culinárias, jardinagem, organização de objetos e limpezas de ambientes;
- organização de mochila, armários e objetos de uso pessoal;
- atividades religiosas, cuidados com a linguagem oral – treino e observações cívicas.

Atividades com a família

- orientações, informações, encaminhamentos e visitas domiciliares.

Eventos e atividades

- Vick Odontologia – finalidade foi atender os atendidos da APAE de Itapevi com serviços dentários gratuitos;
- APAE de Itapevi participou da sessão na Câmara Municipal de Itapevi no Dia Internacional da Síndrome de Down.
- Dia de lazer e alegria na casa de um atendido da instituição, onde todos os alunos puderam desfrutar de um dia divertido e se refrescarem na piscina.
- Em março aconteceu a palestra com o tema: “ A Importância de ter um Filho Especial” ministrada pelo Psicólogo Claudimir.
- Em março o Grupo Musical da Instituição se apresentou na APAE de Peruíbe, após a apresentação puderam usufruir de toda infraestrutura do local. Tomaram banho de mar e tiveram grandes momentos de lazer e descontração.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1289
CLASSIF	

- Em abril foi realizada uma Feijoada Beneficente para arrecadar recursos para nossa Instituição.
- Em abril recebemos doações de chocolate do Colégio Nova Geração e da Escola CNA de Itapevi, que propiciaram uma páscoa mais doce para os nossos atendidos.
- Em abril foi realizado em nossa Instituição uma reunião conduzida pela Assistente Social Gisele juntamente com Psicólogo Claudimir, para informar e esclarecer dúvidas referente ao Cadastro único e os Benefícios Sociais.
- Páscoa solidária.
- Pastel solidário, com objetivo de arrecadar recursos para a manutenção da entidade.
- Homenagem ao dia das Mães, com apresentação doa atendidos.
- Os atendidos da Instituição participaram do 4º Festival dos Jogos Adaptados e Paradesportivos.
- Campanha de vacinação contra a Gripe realizado dentro da Instituição pela equipe de saúde do Município de Itapevi.
- Em maio foi realizado o Dia do Desafio que incentiva a prática esportiva.
- Em julho foi realizado a 9º Arraiá dos Caipiras, uma parceria com ACEI, ACITA e APAE. A festa contou com as barracas de comidas típicas, quadrilha, sanfoneiro, leilão, queima de fogos, entre outras atrações.
- Projeto Apoio Sócio Educativo – que visa promover educação, autonomia e cuidado que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguístico e sociais de cada atendido, que é um ser total, completo e indivisível. A atividade foi realizada no MCDONALDS de Itapevi.
- Projeto um dia na casa do amigo – esse projeto visa uma parceria entre escola e família.
- Festa Junina interna, os alunos participaram com muita alegria e entusiasmo.
- Atividade lúdica de Consciência Corporal, trabalhando a coordenação motora fina, atenção e concentração.
- Oficina Culinária, este dia foi marcado pelo ambiente alegre, onde todos interagiram preparando pão caseiro.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS	1290
ASSIN	

- Semana Nacional da Valorização da Pessoa com Deficiência - abertura com a Banda da Grada Municipal de Itapevi. Essa semana foi regada de muitos eventos e passeios e o encerramento foi realizado no Pesqueiro Navarro.
- Projeto Eco Cine, com exibição do filme “Os Sem – Floresta”, sessão de pipoca e roda de bate papo sobre o tema.
- Setembro Verde – mês oficial da inclusão das pessoas com deficiências.
- Desfile abertura da primavera.
- Dia das Crianças, comemorado com festa na APAE, com muita comida e diversão.
- Eleição Autodefensoria, onde se elegeu os autodefensores da APAE.
- Em dezembro foi realizado a 10ª festa de encerramento oferecida pela Suzana e Emerson, que receberam nossos atendidos em sua chácara com muita alegria e diversão e foi entregue sacolas de natal a todos os atendidos.
- Em dezembro foi realizado Missa na Aldeia da Serra com entrega de presentes.
- 15/12/2017 reunião de pais, com presença das autoridades do Município de Itapevi, onde firmaram parceria para a ampliação de vagas, para que a APAE possa atender um maior demanda.

Observação: todas as atividades aqui descrita encontra-se registrado com fotos em nosso portfólio.

17. Origem das fontes de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados

- Secretaria Municipal de Educação (SME)
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- Projetos: CMDCA e Emendas Parlamentares
- Recursos Próprios: sócios/eventos/doações



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

PROCESSO	217/17
FLS.	1291
ASSIN.	

18. RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS PÚBLICOS

	EDUCAÇÃO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL JANDIRA	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	TOTAL
VALOR R\$	381.500,00	37.800,00	90.739,68	59.997,60	128.539,67	698.576,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R\$)

Verba Estadual = 12 parcelas de R\$ 6.860,00 contrapartida R\$ 6.860,00.

Verba Federal = 12 parcelas de R\$ 3.150,00 contrapartida R\$ 3.150,00.

Verba da Educação = 3 parcelas pagas no mês de Março, Junho e Setembro de R\$ 127.166,67

18 - Descrição do espaço físico

- A entidade tem espaço físico com área de: 1.034 m2 (sendo a construção principal de 349,21 m2 e edícula de 134,90m2; perfazendo 484,11 m2);

- 08 salas de atendimentos múltiplos,

- 3 salas (em construção)

- 01 brinquedoteca;

- 01 videoteca;

- 01 cozinha industrial;

- 01 refeitório;

- 06 banheiros (sendo 01 adaptado);

- 01 secretaria;

- 01 quadra poliesportiva coberta;

- 01 play ground.

01 despensa



19 – Recursos

Material Permanente Existente

- carteiras escolares;
- mesas e cadeiras;
- equipamento de cozinha;
- armários;
- 3 computadores;
- 2 Televisores;
- 1 aparelho de DVD;
- Cadeiras de roda;
- 2 impressoras;
- 3 telefones;
- 1 aparelho de som;
- 1 Microfone;
- Aparelhos de fisioterapia e fonoaudiologia;
- Cama elástica

Material de consumo existente

- materiais pedagógicos diversos;
- brinquedos pedagógicos de encaixar;
- livros infantis;
- materiais para escritório;
- alimentação;
- material de limpeza;
- manutenção de veículos;
- conservação do imóvel;
- conservação dos equipamentos.



PROCESSO 217/17
FLS 1293
EXCEPCIONAIS

Considerações Finais

Somente com as parcerias estabelecidas, o compromisso dos profissionais e a participação das famílias, é que foi possível atingirmos o objetivo primordial da entidade que é o cumprimento de sua missão. Através deste documento técnico, buscamos demonstrar as ações empreendidas durante o exercício de 2017. Procurou se relatar de forma objetiva as realidades física, estrutural, financeira e técnica especializada da instituição frente à demanda inserida em um contexto sócio econômico e cultural.

Produto de ações coletivas, a diversidade dos procedimentos desenvolvidos é direcionada pela missão da APAE que unifica e dá coesão no trabalhar dos profissionais que atuam nesta entidade.

Nesta trajetória, erros e acertos vão enriquecendo a construção de conhecimentos, desenvolvendo e aperfeiçoando atitudes, habilidades e valores que contribuem decisivamente para o sucesso pessoal de cada ser humano.

Itapevi, 31 de Dezembro de 2017.

Elizeu Martins Filho
RG nº433637
Presidente

Mandato de 02/01/2015 à 31/12/2018